

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**

**DIRETORIA GERAL  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
018/2019**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019

OBJETO: REVISÃO VEICULAR OBRIGATÓRIA DE 10.000 KM PELO FABRICANTE/AUTORIZADA DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA NEWTEC COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 19.881.198/0001-98, DESTINADA À REVISÃO VEICULAR OBRIGATÓRIA DE 10.000 KM PELA FABRICANTE/AUTORIZADA DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO XVII, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, QUE DEFINE QUE É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE COMPONENTES OU PEÇAS DE ORIGEM NACIONAL OU ESTRANGEIRA, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA TÉCNICA, JUNTO AO FORNECEDOR ORIGINAL DESSES EQUIPAMENTOS, QUANDO TAL CONDIÇÃO DE EXCLUSIVIDADE FOR INDISPENSÁVEL PARA A VIGÊNCIA DA GARANTIA, COM VALOR ORÇADO DE R\$ 580,98 (QUINHENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

PUBLIQUE-SE,

Acari/RN, 31 de outubro de 2019.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente

**Publicado por:**  
ROMEU FERNANDES DANTAS DE SALES  
**Código Identificador:** 6520C0BF

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 01 de Novembro de 2019. Edição 0752.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>